



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 106/2016
De 03 de maio de 2016

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, na qualidade de Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei 528/2005, alterada pela Lei 984/2013 e Artigos 47 a 51 da Lei Complementar nº 08/2009 (Plano de Carreira);

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. CARLA FRANCESCATO ALVES, portadora do RG-15.249.919-2-SSP/SP e CPF-110.773.978-01, classificada no Processo Seletivo nº 01/2016, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I – Ensino Infantil, em caráter temporário.

Art. 2º – O vínculo trabalhista do ocupante da função temporária ora nomeado, reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A contratação temporária de que trata a presente Portaria será para o período do ano letivo de 2016, podendo ser rescindida a qualquer momento pela Municipalidade, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 03 de maio de 2016.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Interino